

EDITAL 01/2024 – Vice-diretor

A DIRETORIA DE ENSINO REGIAO CENTRO SUL, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de Vice-diretor (denominação dada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 1396 de 22 de dezembro de 2023).

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices de fluxo e desempenho da Unidade Escolar pretendida;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado de acordo com os resultados de fluxo, desempenho e plataformas educacionais.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: Unidade Escolar de interesse do candidato

Período: de 10 a 19 de janeiro de 2024

VII Disposições Finais:

- 1 - A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado;
- 2 - O professor selecionado para a função de Vice-Diretor somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.

3 - Relação das Escolas com as respectivas vagas disponíveis:

EE Alexandre de Gusmão – EM, CEL- 1 vaga

Rua: Cisplatina, nº 298 - Ipiranga

Telefone: (11) 2215-4362 e 2915-8003

E-mail: e004479a@educacao.sp.gov.br

EE Antônio Alcantara Machado – EFAF, EM, EJA - 1 vaga

Rua: Américo Ribeiro, nº 97 – Vila Gumercindo

Telefone: (11) 5061-1644 e 5061-4335

E-mail: e004777a@educacao.sp.gov.br

EE Caetano de Campos – EFAI, EFAF, EM - 1 vaga

Rua: Pires da Mota, nº 99 - Aclimação

Telefone: (11) 3207-7235 e 3207-1435

E-mail: e038143a@educacao.sp.gov.br

EE Calixto de Souza Aranha – EFAI - 1 vaga

Rua: Simão Lopes, nº 925 - Vila Moraes

Telefone: (11) 5073-4808 e 5073-0357

E-mail: e004649a@educacao.sp.gov.br

EE Fabiano Lozano, Maestro – EFAF, EM - 1 vaga

Rua: Humberto I, nº 633 – Vila Mariana

Telefone: (11) 5549-6006

E-mail: e003797a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-SUL
Rua Dom Antônio Galvão nº 95 - Vila Gumercindo - São Paulo - CEP: 04123-040
Tel.: 11 5591-2030 / e-mail: dects@educacao.sp.gov.br

EE José Heitor Carusi, Profº – EFAF, EM - 1 vaga

Rua: Comendador Roberto Ugolini, nº 300 – Parque da Mooca

Telefone: (11) 2273-7670 e 2272-3787

E-mail: e001824a@educacao.sp.gov.br

EE Maria José – EFAI, EFAF, EM - 1 vaga

Rua: Treze de Maio, nº 67 – Bela Vista

Telefone: (11) 3106-5156

E-mail: e003759a@educacao.sp.gov.br

EE Roosevelt, Presidente – EFAI, EFAF, EM, CEL - 1 vaga

Rua: São Joaquim, nº 320 - Liberdade

Telefone: (11) 3208-6775 e 3208-6653

E-mail: e004340a@educacao.sp.gov.br

EE Rodrigues Alves – EFAI, EFAF, EJA - 1 vaga

Avenida Paulista, nº 227 - Paraíso

Telefone: (11) 3287-1496 e 3266-8212

E-mail: e003827a@educacao.sp.gov.br

Republicado por conter incorreções.